



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 079 / GR, de 27 de Janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE dispensar **MARLI GUAYANAZ MURATORI** Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1575196 da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Três Rios, para a qual foi designada através da Portaria pró-tempore GR n.º 1.397/2017, FUC-0001.

Processo: 23268.000675/2018-51.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor